Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5014104-85.2021.8.21.0010/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Janeiro/2025

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Reunião com a Administração	8
6. Situação Societária	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo concursal	11
9. Passivo tributário	12
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	13
11. Questionamentos Pendentes	20
12. Checklist	21

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de novembro de 2024, enquanto a parte jurídica refere-se ao mês de janeiro de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de recuperação extrajudicial ajuizada em 07 de junho de 2021.
- Posteriormente, em 18 de junho do mesmo ano foi deferida a recuperação extrajudicial, determinando-se a suspensão do curso da prescrição de todas as ações em face da devedora, bem como das execuções, na forma do art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005.
- Também houve a publicação do edital de credores em 05 de julho de 2021 para apresentação de impugnações do Plano de Recuperação Extrajudicial(art. 164 da LREF).
- Após, em 01 de julho de 2022, foi requerida a conversão da recuperação extrajudicial em judicial, tendo sido deferido o processamento em 02 de agosto de 2022.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado em 05 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de 15 dias corridos para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.vector@scalzilli.com.br.
- A Administração Judicial apresentou minuta do edital contendo a segunda lista de credores e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da LREF foi publicado em 04 de novembro de 2022.
- Diante da apresentação de objeções, a Administração Judicial sugeriu datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, que foram homologadas pelo Juízo.: 1ª convocação no dia 13 de abril de 2023, às 14:00, e 2ª convocação no dia 27 de abril de 2023, também às 14:00.
- A AGC do dia 13 de abril de 2023 não se instalou por falta de quórum. A solenidade ocorrida no dia 27 de abril de 2023 se instalou, tendo sido suspensa por decisão de 73,29% dos créditos presentes.
- A continuidade da solenidade foi realizada no dia 27 de julho de 2023, oportunidade em que o Plano foi aprovado pelos credores, na forma do art. 45 da LREF.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 23 de fevereiro de 2024, concedendo-se prazo de 60 dias para apresentação das certidões de regularidade fiscal.
- Em 24 de junho de 2024, foi proferida decisão prorrogando por mais 60 dias o prazo para apresentação das certidões de regularidade fiscal. Tal prazo foi prorrogado por mais 90 dias em decisão datada de 21/10/2024.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de Recuperação Judicial

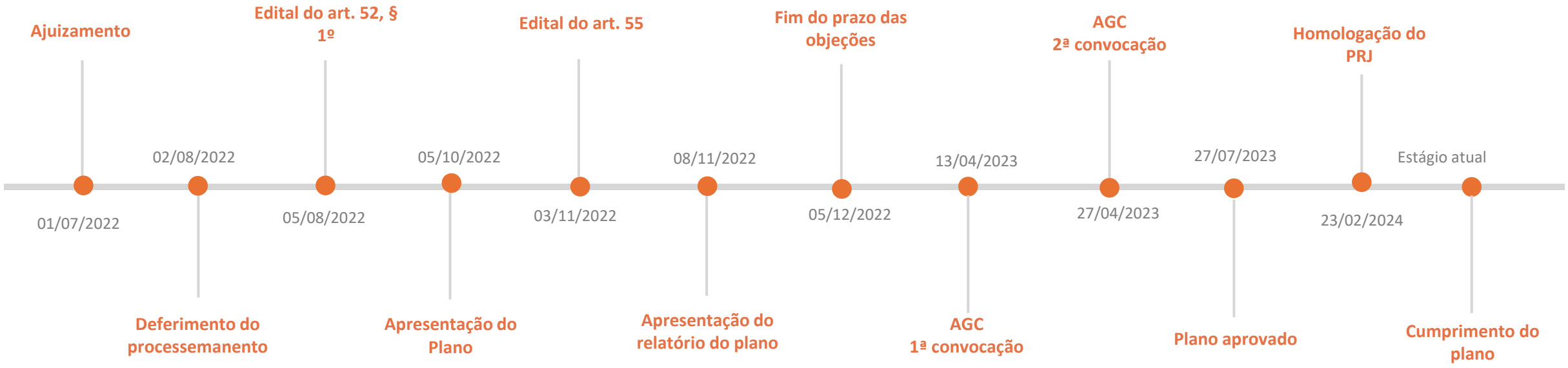

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

Ajuizamento
01/07/2022

04/08/2022
Edital contendo a primeira lista de credores (art. 7º, § 1º)

Fim do prazo para habilitações e divergências
20/08/2022

13/10/2022
Apresentação do relatório de verificação de créditos

Edital contendo a 2ª lista de credores (art. 7º, § 2º)
03/11/2022

Estágio atual
Aguardando consolidação do QGC

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Evento 1024: decisão autorizando a realização de DIP Financing, acolhendo os embargos de declaração de Evento 1005, indeferindo a tutela de urgência de Evento 1006, dentre outras determinações.
- Evento 1047: petição de recuperanda requerendo prazo para prestação de contas a respeito do DIP Financing já autorizado, a reconsideração da decisão que negou a tutela de urgência pleiteada ao Evento 1006 e a prorrogação do prazo para apresentação de CNDs.

Recursos Conexos

- 5070710-13.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Banco do Brasil S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Provido apenas para determinar que as ações que demandem quantias ilíquidas devem prosseguir até a sua liquidação – ag. trânsito em julgado.
- 5078160-07.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Itaú Unibanco S.A. em face da decisão que homologou o PRJ. Desprovido – ag. trânsito em julgado.
- 5177412-80.2024.8.21.7000 – AI interposto pelo Estado do RS em face da decisão que declarou a essencialidade de valores depositados na conta bancária da Recuperanda. Parcialmente provido para reformar a decisão e permitir o levantamento das quantias pelos Estado do RS – ag. julgamento de EDs.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5.Reunião com a Administração

Reunião mensal ocorreu no dia 28 de janeiro via plataforma Microsoft Teams e contou com a presença da Dra. Bruna Monteiro e o Sr. Mauricio Comim representando a Recuperanda, e Matheus Lopes representando a Administradora Judicial.

Seguem pontos abordados na reunião:

Passivo Tributário:

A Recuperanda informou que mantém duas negociações com as Procuradorias Federal e Estadual. No que tange à negociação com a Procuradoria Federal, a Recuperanda segue aguardando retorno por parte do ente público. Quanto à negociação com a Procuradoria Estadual, foi informado que as tratativas estão em fase final, e que, provavelmente, a negociação será concluída em fevereiro.

Aumento da Receita

Ao ser questionada sobre o motivo pelo qual a receita aumentou nos últimos meses, considerando que os custos se mantiveram constantes, a Recuperanda informou que, em função da Black Friday e do Natal, outubro e novembro são os meses com maiores receitas do ano.

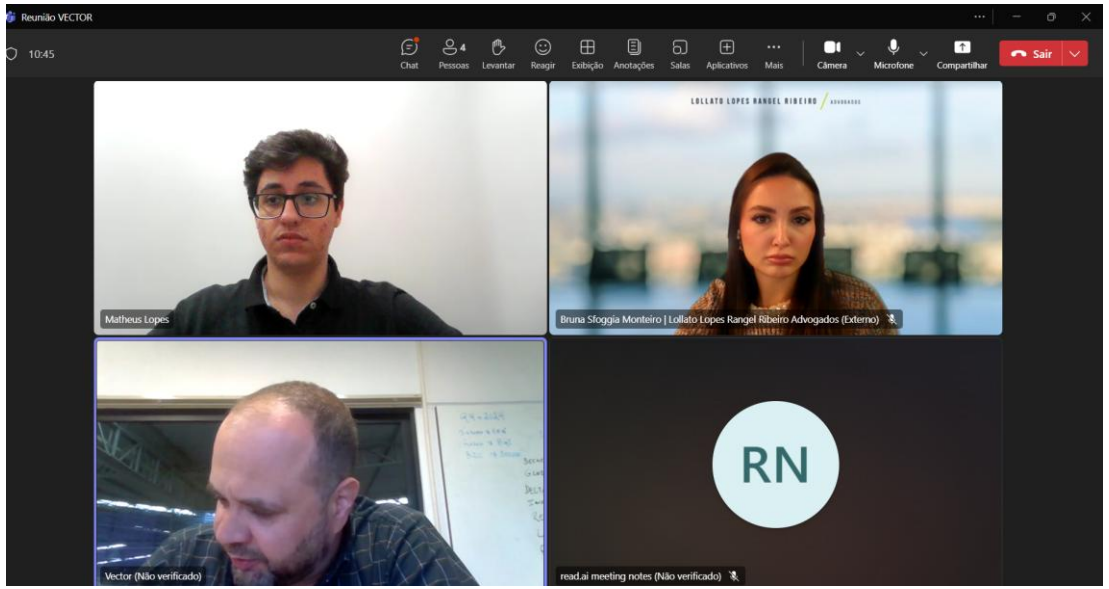

6.Situação Societária

Razão Social
Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda. em RJ

CNPJ
03.018.339/0001-03

Endereço
Rua Vico Costa, nº 114, Sala 01, Bairro Desvio Rizzo,
Caxias do Sul, RS, Brasil. CEP: 95112-095.

Objeto Social
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios, como churrasqueiras e grelhas.

Eliane Luisa Stocker

Sócia administradora
100%

Vector Indústria de Produtos Metalúrgicos Ltda.

Capital Social: R$ 1.600.000,00

7. Quadro de Funcionários

A Vector finalizou o mês de novembro com 47 colaboradores em seu quadro funcional. Durante o período analisado, não ocorreram novas admissões ou rescisões. Do total de empregados (47), 4 estavam afastados. A folha de pagamento apresentou, em valores líquidos, R$ 147 mil para o mês, com uma média salarial de R$ 3.127.

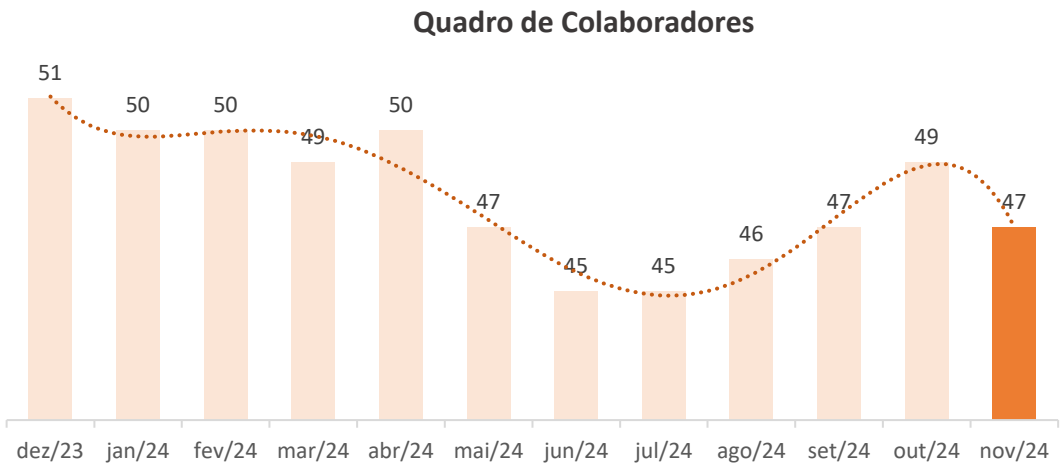

Variação no quadro de colaboradores foi reflexo da diminuição de contratos de funcionários, reflexo de duas rescisões no mês anterior.

Dentre os 47 colaboradores presentes na folha da Recuperanda, destaca-se que 10 deles ocupam o cargo de montador, sendo esta a função com o maior número de colaboradores. Além de montadores, os cargos mais ocupados na empresa são os de líderes e operadores, conforme demonstra o gráfico abaixo.

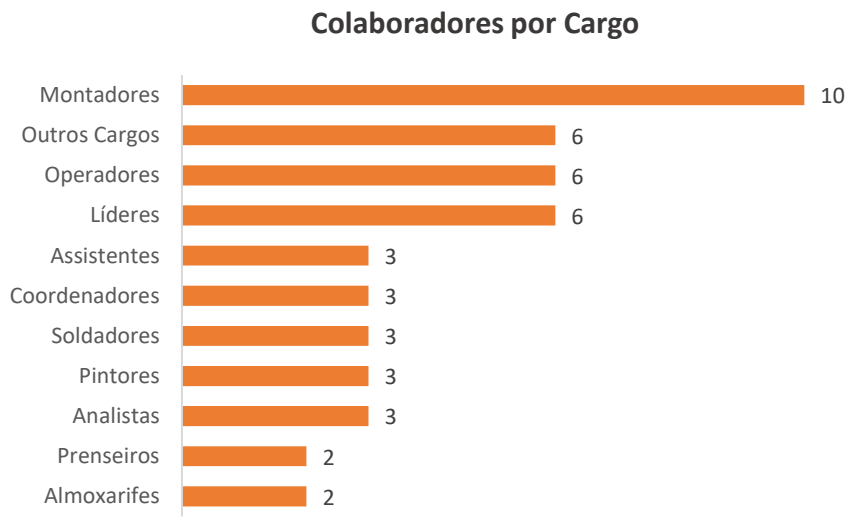

8.Passivo Concursal

O passivo concursal da Recuperanda, após a verificação administrativa dos créditos e apresentação da Relação de Credores pela Administração Judicial, possui a seguinte composição:

Classe	N° de credores	Crédito (R$)
Classe I - Trabalhista	199	6.105.841
Classe II - Garantia Real	3	4.125.479
Classe III - Quirografários	235	28.410.126
Classe IV - ME/EPP	256	2.339.783
Total	693	40.981.229

Passivo por N° de Credores

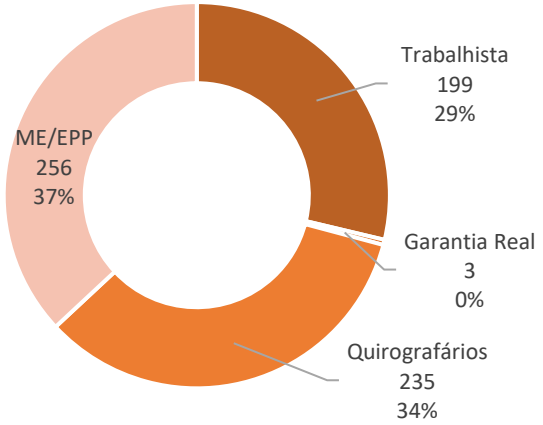

Passivo por Crédito (R$)

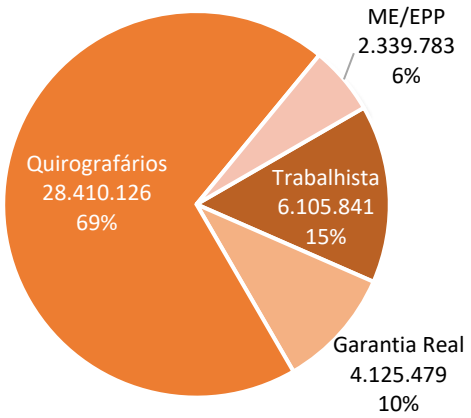

Do total do Passivo Concursal da empresa, 49% se concentra entre os 12 principais credores, sendo o principal a Valorem Soluções Financeiras S.A, conforme demonstra tabela abaixo:

Razão Social	Valor	Classe
Valorem Soluções Financeiras S.A.	2.727.260	Quirografários
Itau Unibanco S.A.	2.433.378	Quirografários
Banco do Brasil S.A Caxias do Sul- RS	2.009.661	Garantia Real
Evoque Securitizadora S.A.	2.006.117	Quirografários
União- Fazenda Nacional	1.747.176	Trabalhista
DLR Capital Securitizadora S.A	1.647.642	Quirografários
Guardian Capital Securitizadora S/A	1.588.129	Quirografários
GMS Securitizadora S.A	1.241.660	Quirografários
DLR Capital Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos	1.170.053	Quirografários
Capital RS NP Fundo de Investimentos em Direitos de Créditos não padronizados Multissetorial	1.169.956	Quirografários
OXSS Securitizadora S.A	1.150.185	Quirografários
RDF- Fundo de Investimento em Direito de Crédito	1.119.188	Garantia Real
Total	20.010.405	

Principais Credores x Restante

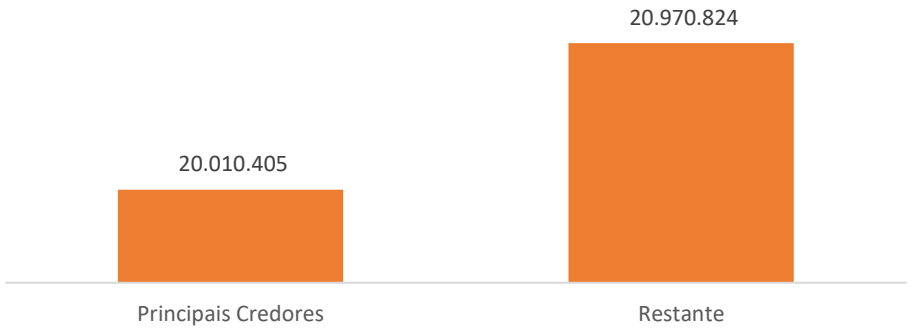

9. Passivo Tributário

O passivo tributário da Recuperanda totaliza R$ 58,6 milhões em novembro, apresentando aumento de R$ 74,8 mil em comparação ao mês de outubro. O crescimento das obrigações fiscais foi impulsionado, principalmente, pelo INSS a recolher, que apresentou aumento de R$ 59,9 mil no período analisado, conforme detalhado no quadro a seguir:

Passivo Tributário (R$)	set/24	out/24	nov/24
I. Tributos Federais	**55.242.204**	**55.331.092**	**55.405.981**
INSS a recolher	1.124.587	1.188.385	1.248.347
FGTS a recolher	32.657	33.470	50.781
FGTS - RJ	809.468	800.118	798.131
COFINS a recolher	408.749	408.749	408.749
IRF s/ folha-comissões	118.873	149.080	145.251
PIS a recolher	87.643	87.643	87.643
Contribuição Sindical	12.736	13.990	15.278
Contribuição Previdenciária	7.048.515	7.048.515	7.048.515
CSLL, COFINS e PIS Retidos	30.585	32.752	34.896
Impostos Federais não Previdenciários	45.568.390	45.568.390	45.568.390
II. Tributos Estaduais e Municipais	**3.222.374**	**3.221.362**	**3.221.344**
ICMS a recolher	1.012	-	-
ICMS-ST	2.979	2.979	2.979
ICMS - RJ	3.215.422	3.215.422	3.215.422
ISSQN	2.960	2.960	2.942
Total	**58.464.577**	**58.552.453**	**58.627.325**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Os tributos federais somam R$ 55,4 milhões em novembro, representando 95% do total de impostos devidos pela Recuperanda. O saldo concentra-se substancialmente nas contas de impostos federais não previdenciários (R$ 45,5 milhões) e contribuição previdenciária (R$ 7 milhões), cujos saldos não apresentam variações desde abril/2024.

A Vector informou que possui duas negociações em andamento com as Procuradorias Federal e Estadual. No entanto, está aguardando o retorno dos entes para concluir as negociações e, assim, obter as certidões de regularidade fiscal. Em reunião com a administração, foi solicitada uma atualização sobre o andamento das negociações com a União, para fins de verificação. Em resposta, foi informado que ainda não há previsão de retorno, pois depende de impulso por parte do ente público.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Ativo (R$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Circulante		**6.224.772**	**6.288.276**	**7.239.664**
Disponibilidades	1.1	2.773	7.776	22.294
Clientes	1.2	3.707.890	3.810.214	4.438.406
(-) Titulos Descontados		- 3.823.102	- 4.262.228	- 4.224.030
Adiantamentos	1.3	2.663.473	2.722.963	2.952.073
Estoques	1.4	1.168.810	1.343.648	1.321.650
Impostos a Recuperar		2.500.949	2.662.421	2.726.287
Despesas a apropriar		3.979	3.482	2.984
Não Circulante		**2.196.373**	**2.180.089**	**2.166.153**
Imobilizado	1.6	2.196.373	2.180.089	2.166.153
Total Ativo		**8.421.145**	**8.468.365**	**9.405.817**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades: A Recuperanda, em novembro, possuía R$ 22,2 mil em disponibilidades, das quais (R$ 1,6 mil) são de bens numerários e 93% (R$ 20,6 mil) advêm de saldos em contas bancárias junto aos bancos Bradesco, Grafeno e BMP.

O crescimento da rubrica foi motivado, principalmente, pelo acréscimo de saldo na conta do Banco BMP na monta de R$ 9,8 mil, em decorrência de recebimentos de clientes. Destaca-se, ainda, que a Recuperanda movimentou R$ 4,9 milhões em entradas e saídas de suas contas bancárias.

A Recuperanda disponibilizou os extratos bancários, de forma que os saldos contábeis foram ratificados.

Banco	Extratos Bancários	Balancete	Check
Bradesco Asiago	223	223	-
Grafeno	10.571	10.571	-
BMP	9.820	9.820	-

1.2 Clientes: A rubrica apresenta saldo de R$ 4,4 milhões a receber de clientes em novembro, apresentando crescimento de R$ 628,1 mil, entretanto, está comprometido com títulos de duplicatas descontados. Ressalta-se que, na competência analisada, a empresa realizou R$ 3,2 milhões em novas vendas, enquanto recebeu R$ 2,6 milhões em pagamentos das duplicatas vendidas. A Administração Judicial solicitou o controle financeiro (Aging List) para fins de verificação e ratificação de saldo, tendo a Recuperanda informado que não possui o relatório e que efetua o controle apenas com contas a pagar e a receber. A Recuperanda foi questionada acerca da mudança de classificação da conta de títulos descontados que, segundo relatado, ocorreria a partir deste mês, aguarda-se .

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

1.3 Adiantamentos: Grupo de contas é composto por adiantamentos a credores (R$ 1,8 milhão), adiantamentos a fornecedores (R$ 1 milhão) e adiantamentos de salários (R$ 79,5 mil) e, ao final da competência em epígrafe, apresentou aumento de R$ 63,8 mil (2%), quando comparado ao mês anterior, findando novembro no cômputo de R$ 2,9 milhões. Crescimento da rubrica foi motivado pelo adiantamento de 13° salário aos colaboradores da Recuperanda.

1.4 Estoques: A Vector possuía em novembro R$ 1,3 milhão em estoques, composto por matéria-prima (R$ 689,6 mil), produtos em elaboração (R$ 121,3 mil) e produtos prontos (R$ 510,6 mil). Composição da conta está retratada no gráfico abaixo:

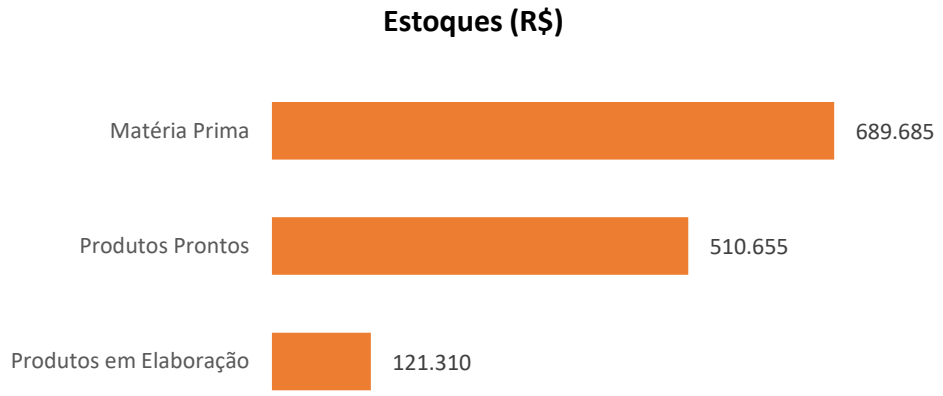

No período em tela, a rubrica apontou retração de 2% (R$ 21,9 mil) decorrente do consumo de produtos prontos. Destaca-se ainda, que a Recuperanda movimentou R$ 1,23 milhão em entradas e R$ 1,25 milhão em saídas de seu estoque na competência em tela.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

1.6 Imobilizado: A Vector possui R$ 4,4 milhões em bens em seu valor original e em reavaliação já descontados de depreciação. O imobilizado da empresa é constituído, principalmente, por Máquinas e Equipamentos; Computadores e Periféricos e Intangíveis conforme demonstra a tabela abaixo:

Imobilizado (R$)		
	Valor	%
Máquinas e Equipamentos	2.994.959	68%
Computadores e Periféricos	377.789	9%
Intangíveis	369.762	8%
Veículos	305.006	7%
Ferramentas	121.441	3%
Matrizes e Moldes	119.736	3%
Móveis e Utensílios	118.960	3%
Instrumentos de Medição	4.862	0,1%
Total	4.412.514	100%

Em novembro, a rubrica apresentou decréscimo de R$ 13,9 mil em comparação ao mês anterior, em decorrência de depreciações acumuladas, finalizando competência em tela com saldo de R$ 2,1 milhões.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Balanço Patrimonial - Passivo (R$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Circulante		**61.706.066**	**61.973.032**	**63.001.442**
Fornecedores	2.1	638.847	632.042	972.488
Adiantamentos de Clientes	2.2	1.893.273	2.046.668	2.592.747
Contas a Pagar	2.3	50.234	62.098	82.098
Obrigações com o Pessoal	2.4	642.780	679.770	711.868
Obrigações Sociais e Tributárias	2.5	58.480.932	58.552.453	58.642.241
Não Circulante		**21.829.498**	**21.757.822**	**21.702.963**
Contas a Pagar	2.3	21.829.498	21.757.822	21.702.963
Patrimônio Líquido		**- 74.019.725**	**- 74.019.725**	**- 74.019.725**
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultados Acumulados		- 75.619.725	- 75.619.725	- 75.619.725
Total Passivo		**9.515.839**	**9.711.129**	**10.684.679**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

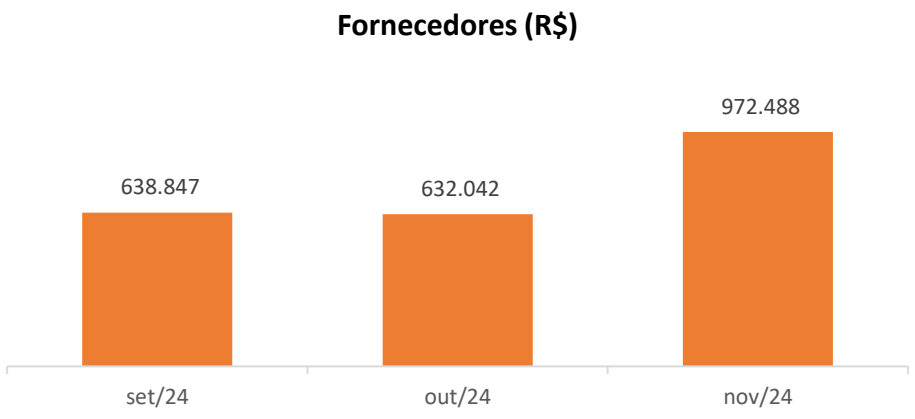

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Fornecedores: Em novembro, a rubrica apontou crescimento de 54% (R$ 340,4 mil), finalizando o mês com saldo de R$ 972,4 mil. Majoração da conta foi reflexo da realização de novos pedidos no valor de R$ 1,6 milhão, enquanto foram pagos R$ 1,2 milhão para os fornecedores da empresa. A Administração Judicial solicita à Vector o aging list de fornecedores mensalmente visando verificar o saldo contabilizado no balancete; entretanto, não é enviado. Em relação aos pagamentos, a grande maioria é realizada por antecipação e os prestadores de serviços são pagos a prazo.

2.2 Adiantamentos de Clientes: A empresa contabilizou R$ 2 milhões em adiantamentos de clientes, sendo 60% (R$ 1,6 milhão) composto por adiantamentos de clientes por devoluções e 40% (R$ 1 milhão) de adiantamento de clientes nacionais. Rubrica apresentou majoração de R$ 546 mil em relação à competência anterior, motivada pelo aumento no saldo de Adto. Clientes-Nacionais. A Recuperanda, questionada sobre a natureza dos saldos relacionados às devoluções e as variações observadas no período, afirmou que se tratam de cancelamentos sobra notas fiscais de vendas futuras utilizados para fomentar a operação.

2.3 Contas a Pagar: A Vector exibe R$ 21,8 milhões em contas a pagar de curto e longo prazo, compostas, majoritariamente, por contas de natureza não circulante, representando, praticamente, 100% da rubrica.

No curto prazo é contabilizado o aluguel a pagar, que finalizou novembro na monta de R$ 82 mil, exibindo majoração de R$ 20 mil no período em tela. Enquanto no Longo Prazo, são contabilizados obrigações a pagar referentes à recuperação judicial, que apresentaram retração de R$ 54,8 mil, motivada por pagamentos a credores, findando o mês em epígrafe com saldo de R$ 21,7 milhões.

2.4 Obrigações com Pessoal: Em novembro, a rubrica apontou crescimento de 5% (R$ 32 mil) em comparação a outubro. A majoração foi reflexo, sobretudo, do aumento de provisões a pagar. A conta finalizou o período em tela com saldo de R$ 711,8 mil, dos quais R$ 401,3 mil (56%) são referentes a provisões de férias e 13° salário.

2.5 Obrigações Sociais e Tributárias: Nota explicativa detalhada no tópico ‘Passivo Tributário’ deste relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	N.E.	set/24	out/24	nov/24
Receita Bruta	**3.1**	**2.315.488**	**2.903.713**	**3.238.081**
(-) Deduções		- 1.223.794	- 1.243.696	- 1.355.169
Receita Líquida		**1.091.694**	**1.660.018**	**1.882.913**
(-) CPV	**3.2**	- 1.350.080	- 1.396.257	- 1.454.751
Lucro Bruto		**- 258.386**	**263.760**	**428.161**
(-) Despesas com Vendas	**3.3**	- 84.595	- 59.014	- 86.193
(-) Despesas Administrativas	**3.3**	- 116.147	- 131.374	- 124.042
(+) Outras Receitas Operacionais	**3.3**	-	4.369	-
Resultado Operacional		**- 459.128**	**77.741**	**217.926**
(-) Despesas Financeiras	**3.4**	- 167.336	- 236.834	- 255.767
(+) Receitas Financeiras		6.539	11.023	1.742
Resultado Líquido	**3.5**	**- 619.926**	**- 148.070**	**- 36.099**

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

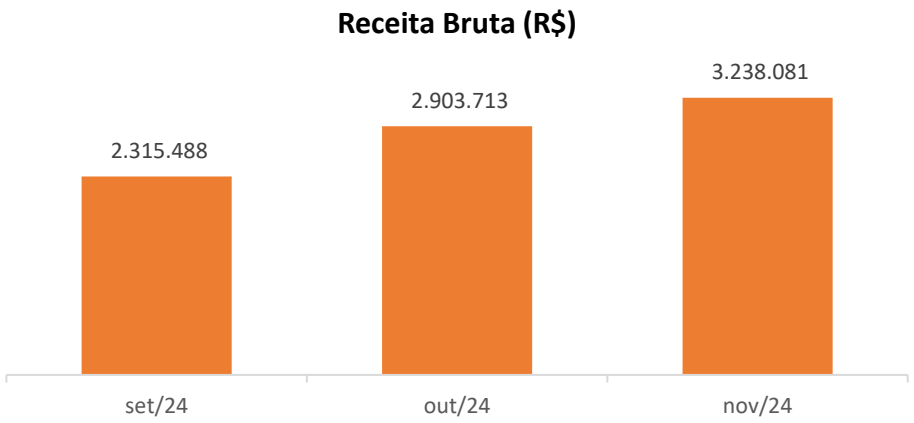

Notas Explicativas ("NE")

3.1 Receita Bruta: A receita bruta da Recuperanda advém, quase em sua totalidade, de vendas de produtos a prazo, encerrando o mês de novembro com saldo de R$ 3,2 milhões, refletindo aumento de R$ 334,3 mil em comparação com outubro. As deduções sobre as vendas concentram-se, predominantemente, nas devoluções. A Recuperanda informou que as devoluções são cancelamentos de vendas futuras que são realizadas para fomentar a operação, de forma que não resultam em prejuízo financeiro, nem em compensações.

3.2 Custos: A Vector possui custos diretos de produção (R$ 1,3 milhão) e custos indiretos de produção (R$ 148 mil). Em novembro, o saldo da rubrica cresceu em 4% (R$ 58,4 mil), devido à majoração sobre os valores com matéria-prima.

Representativade dos Custos s/ Receita Líquida	set/24	out/24	nov/24
Receita Líquida	1.091.694	1.660.018	1.882.913
CPV	- 1.350.080	- 1.396.257	-1.454.751
%	124%	84%	77%

Apesar do acréscimo global na rubrica, os custos apresentaram menor representatividade sobre a receita líquida em relação ao mês anterior, conforme demonstra a tabela acima.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

3.3 Despesas Operacionais: As despesas operacionais somam R$ 210,2 mil ao final de novembro e estão divididas entre despesas com vendas e administrativas. A rubrica apresentou crescimento de R$ 19,8 mil em comparação ao mês anterior, motivado pela majoração de gastos com despesas de vendas, consoante com o aumento nas receitas brutas do período, exclusivamente relacionadas às despesas diversas, que aumentaram R$ 22 mil no período em tela.

3.4 Despesas Financeiras: As despesas financeiras da Recuperanda são compostas predominantemente por juros passivos, descontos concedidos, despesas bancárias, multas e, principalmente, juros e despesas de financiamento. A rubrica findou o mês de novembro com saldo de R$ 255,7 mil, expressando majoração de R$ 18,9 mil em comparação com a competência anterior. O crescimento no período foi motivado principalmente pelo aumento de gastos com Juros e Despesas de Financiamento.

3.5 Resultado Líquido: A Vector, ao final do mês de novembro, apresentou prejuízo líquido de R$ 36 mil, expressando melhora de R$ 111,9 mil comparado ao mês anterior.

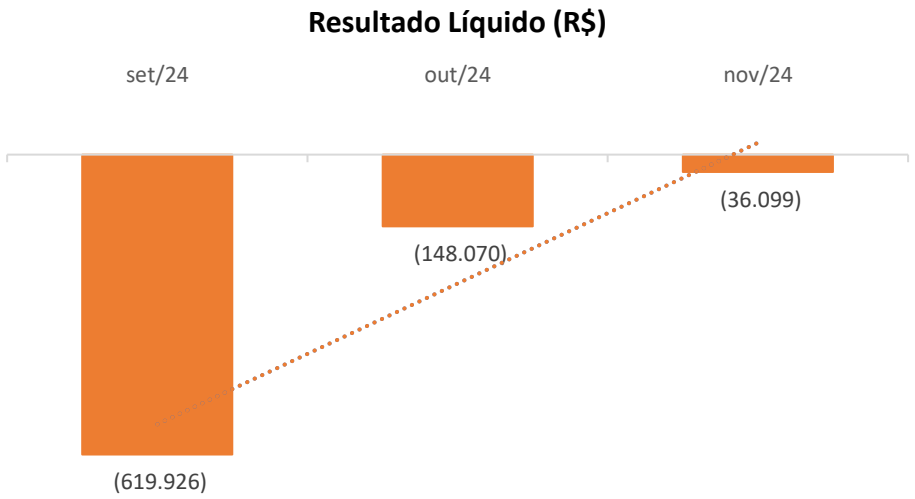

O crescimento do Resultado Líquido, no período em tela, foi reflexo do aumento da Receita líquida da Recuperanda.

11. Questionamentos Pendentes

-Quando será realizado a reclassificação da conta de (-) Títulos Descontados, que segundo informado pela Recuperanda, seria realizada no mês de novembro?

- Qual foi o motivo para alterção dos saldos dos balancetes de julho, agosto e setembro de 2024?

-

12. Checklist

CHECKLIST DOCUMENTAÇÕES CONTÁBIL/FINANCEIRA	Verificação entrega de documentos
Balanço Patrimonial mensal assinado (excel e PDF)	x
Balancete Analítico Mensal	x
Razão das contas contábeis	x
DRE mensal	x
Extratos bancários	x
Relatório da Folha Mensal	x
Controle de Estoques	
Laudo do Imobilizado	
Laudo de Avaliação do Intangível	
Relatório “Situação Fiscal” (E-CAC)	x
Comprovantes de pagamento de parcelamentos correntes e tributos mensais.	
Aging lis de clientes, fornecedores e adiantamentos.	
Relatórios fazendários com a dívida tributária atualizada (Federal, Estadual e Municipal).	x